



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2837, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015144-76.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho (doc9016491), de 19 de agosto de 2022 da Diretora da Subsecretaria de Saúde e Segurança;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação9019985), de 22 de agosto de 2022, da Diretora, em exercício, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR9020056), de 24 de agosto de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9031111);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9031111);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9030638),

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidorROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidorREGINALDO REYNOLDS, RF 7107, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, na Diretoria da Subseção Judiciária de São Vicente, lotá-lo no Núcleo de Segurança Institucional e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico (FC-5) do referido Núcleo, tudo a partir da publicação da portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9031243** e o código CRC **6CDA442A**.

0015144-76.2022.4.03.8001

9031243v3